



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO



---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - CAE nº 01, de 24 de agosto de 2017.**

Dispõe sobre a reabertura de matrícula para os egressos de BI em 2016.2 para entrada no ano de 2017 nos cursos CPL.

**O CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a mudança do calendário de matrícula dos alunos egressos de Bacharelado Interdisciplinar aprovados no processo seletivo BI\_CPL no ano de 2017,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Reabrir o período de matrícula para os alunos egressos do Bacharelado Interdisciplinar em 2016.2, aprovados para ingresso em 2017.2 nos cursos de graduação da UFBA na modalidade Curso de Progressão Linear (CPL), nos campi de Salvador e Vitória da Conquista, em data a ser divulgada pela CARE/SUPAC nos próximos 10 dias úteis.

**Art. 2º.** Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos Superiores, 24 de agosto de 2017.

Roberta Costa Dias  
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino